



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.375/2021

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **FRANCISCA SILVIA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a contar de 24 de setembro de 2021, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **FRANCISCA SILVIA DA SILVA**, matrícula 975781, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.377.587-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 369.708.163-20, nomeada em 11 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 12900/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2021.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino


SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PAÇO MUNICIPAL
DATA: 30/09/2021
HORA: 14:30
ASSINADO: _____
EMPRESA: _____

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 | outubro | 20 21
DE N.º 12.263
UMUARAMA 01 | 10 | 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 | 10 | 20 21 DE N.º 12.270
UMUARAMA 14 | 10 | 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS